

Projeto de Apoio a Administração Pública para a Gestão do Programa de Moeda Social e do Banco Popular de Maricá-RJ

EDITAL DE SELEÇÃO (Nº. 01/2018)

**PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
POR MELHOR TÉCNICA**

O INSTITUTO BANCO DA PERIFERIA, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº. 21.590.044/0001-99, com sede Av. Val Paraíso, 620, Conjunto Palmeira, município de Fortaleza CE, torna público a abertura de inscrições para contratação de profissional com **MELHOR TÉCNICA** para desenvolver ações que contribuam para fortalecer a Economia Solidária, através do **Projeto de Apoio a Administração Pública para a Gestão do Programa de Moeda Social e do Banco Popular de Marica**, conforme Termo de Colaboração nº 02/2017 e seu primeiro **Termo de Aditamento, Nº 45/2018 (Programa Mumbuca Futuro)**, firmado entre o Instituto Banco da Periferia e a Prefeitura Municipal de Maricá-RJ por meio da Secretária de Economia Solidária de Maricá-RJ.

I - DO LANÇAMENTO DO EDITAL DE SELEÇÃO (Nº. 01/2018)

OBJETIVO

Seleção para contratação de profissional - Melhor Técnica - para compor a Equipe do **Projeto de Apoio a Administração Pública para a Gestão do Programa de Moeda Social e do Banco Popular de Marica-RJ (Programa Mumbuca Futuro)**.

II – DA VAGA

Código	Cargo / Função	Município / bairro	Nº. de Vagas	Tipo de vínculo	C. Horária Semanal	Salário Bruto
OEEPES	Orientador Educacional em educação popular e economia solidária	Maricá	3	CLT	40h	R\$ 3.500,00
JEPES	Jovem Educador Popular Tutor em Economia Solidária	Maricá	22	CLT	40h	R\$ 1952,00
CT	Coordenador Técnico	Marica	1	CLT	40h	R\$ 5.500,00
CEPES	Coordenação em Educação Popular e Economia Solidária	Marica	1	CLT	40h	R\$ 5.500,00
AAD	Assistente Administrativo	Marica	1	CLT	40h	R\$ 2.160,00

Será seguido o seguinte cronograma:

O processo de seleção se dará em 3 fases:

- Fase 1 - Análise dos currículos;
- Fase 2 – Entrevistas;
- Fase 3 – Oficina Pedagógica.

Os selecionados de cada fase passarão para a fase seguinte.

Para a fase 2 (entrevista) e a Fase 03 (oficina pedagógica) a Comissão de Licitação contará com a ajuda de especialistas que ao final do processo dará um parecer, em caráter indicativo, para balizar a decisão final da Comissão.

CRONOGRAMA

LANÇAMENTO DO EDITAL: 14/06/2018

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DOS CURRÍCULOS: 14/06/2018

LIMITE DO ACOLHIMENTO DOS CURRÍCULOS: 29/06/2018

DATA DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO - FASE 01: 02/07/2018

DATA DAS ENTREVISTAS - FASE 02: 04/07/2018

DATA DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO - FASE 02: 05/07/2018

DATA DA OFICINA PEDAGÓGICA - FASE 03: 06/07/2018

DATA DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL: 07/07/2018

III - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir a meta conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho (Programa Mumbuca Futuro) que acompanham o Termo N°. 1 de Aditamento ao Termo de Colaboração 02/2017 da Prefeitura Municipal de Maricá-RJ, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Maricá, por Intermédio da Secretaria de Economia Solidária e o Instituto Banco da Periferia para implementação do **Projeto de Apoio a Administração Pública para a Gestão do Programa de Moeda Social e do Banco Popular de Marica**, na Cidade de Maricá-RJ.

IV – DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS EXIGIDOS PARA AS FUNÇÕES Á SEREM DESENVOLVIDAS

O profissional a ser contratado deverá trabalhar nas suas Unidades Operacionais do Banco Comunitário de Maricá – Banco Mumbuca e nas escolas públicas de Maricá, ou, excepcionalmente, em seus locais de moradia, quando a função que desenvolve permitir o trabalho a distância.

Cargo: **ORIENTADOR Educacional em Educação Popular e Economia Solidária**

Quantidade: 3 profissionais

Funções no Projeto: Detalhamento do percurso formativo, ementa e método para formação de educadores/as populares e formação dos/as alunos/as da rede pública de educação. Produção de conteúdo e/ou seleção de Material Pedagógico para formação de educadores/as populares e para formação dos/as alunos/as da rede pública de educação. Contribuir para o conteúdo do Material de Comunicação / Difusão do Programa Mumbuca Futura. Formar jovens educadores populares em economia solidária, agroecologia, soberania alimentar e para assessoria a implementação e gestão de empreendimentos econômicos solidários para atuar em projetos de educação popular junto ao público infante juvenil. Incorporam-se a estas responsabilidades as atividades cotidianas de planejamento, relatoria e outras formas de registro, avaliação, monitoramento e sistematização.

Qualificação exigida: Experiência de 3 anos comprovada como educador/a popular em economia solidária.

Comprovação: contratos assinados onde estejam descritos as responsabilidades do/a contratado/a em atividades de formação, assessoria a empreendimentos de economia solidária, carteira de trabalho, carta de recomendação do contratante com especificação das atividades / responsabilidades assumidas neste campo de conhecimento.

Qualificação desejável: a) participação comprovada em Fóruns ou Redes de Economia Solidária e/ou participação comprovada em outros movimentos sociais, redes ou fóruns; b) participação em eventos de economia solidária ou outros movimentos sociais, eventos de formação, etc (congressos, plenárias, fóruns, assembleias entre outros);

Tipo de contrato: CLT

Carga Horária semanal: 40 hs com disponibilidade para viagens eventuais, assim como para trabalhos eventuais à noite e finais de semana.

Cargo: **TUTOR em Educação Popular e Economia Solidária para crianças e adolescentes.**

Quantidade: 22 jovens.

Funções no Projeto: Cadastramento dos/as alunos/as do 6º do ano da Rede Pública Municipal Educação para acesso ao Mumbuca Futuro. Promover processos formativos com crianças e

adolescentes em economia solidária, agroecologia, soberania alimentar e assessoria a implementação e gestão de empreendimentos econômicos solidários. Incorporam-se a estas responsabilidades as atividades cotidianas de formação / estudo, planejamento, relatoria e outras formas de registro, avaliação, monitoramento e sistematização.

Qualificação: segundo grau completo, idade mínima de 18 anos e máxima de 29 anos.

Comprovação: diploma, histórico escolar.

Qualificação desejável: a) participação comprovada em Fóruns ou Redes de Economia Solidária e/ou participação comprovada em outros movimentos sociais, redes ou fóruns; b) participação em eventos de economia solidária ou outros movimentos sociais, eventos de formação, etc (cursos, congressos, plenárias, fóruns, assembleias entre outros). Ensino superior em pedagogia, ensino superior com licenciatura, ensino médio com formação de professores, experiência profissional como professor/educador. Morar, preferencialmente, nos bairros em que estão inseridas as escolas municipais com ensino fundamental em Maricá.

Tipo de contrato: CLT

Carga Horária semanal: 40 hs com disponibilidade para viagens eventuais, assim como para trabalhos eventuais à noite e finais de semana.

Cargo: **COORDENADOR em Educação Popular e Economia Solidária.**

Quantidade: 1

Funções no Projeto: Coordenador o projeto e fazer os relatórios técnicos. Contribuir para o processo seletivo da equipe de orientadores em educação popular e economia solidária e dos jovens tutores; Propiciar condições e espaços para formação permanente da equipe de orientadores/as e tutores/as; Facilitar os diálogos entorno da proposta pedagógica, com percurso formativo e ementa, contribuindo para participação de todos/as envolvidos/as e formulação do programa de formação tanto para os/as tutores/as quanto para os/as alunos/as da Rede Pública de Educação; Orientar a produção e/ou seleção do material pedagógico garantindo a qualidade e adequação do mesmo para o público a que se direciona; Garantir espaços permanentes de avaliação, reflexão, sistematização, planejamento e monitoramento.

Qualificação: Experiência de 5 anos comprovada na coordenação de projetos no âmbito da economia solidária, experiência na gestão de projetos de políticas públicas em economia solidária, e em consumo consciente e comércio justo.

Comprovação: contratos assinados onde estejam descritos as responsabilidades do/a contratado/a em atividades de coordenação, formação, assessoria a empreendimentos de economia solidária, carteira de trabalho, carta de recomendação do contratante com especificação das atividades / responsabilidades assumidas neste campo de conhecimento.

Qualificação desejável: a) participação comprovada em Fóruns ou Redes de Economia Solidária e/ou participação comprovada em outros movimentos sociais, redes ou fóruns; b) participação em eventos de economia solidária ou outros movimentos sociais, eventos de formação, etc (cursos, congressos, plenárias, fóruns, assembleias entre outros).

Tipo de contrato: CLT

Carga Horária semanal: 40hs/sem com disponibilidade para viagens eventuais, assim como para trabalhos eventuais à noite e finais de semana.

Cargo: **Coordenador Técnico**

Quantidade: 1

Funções no Projeto: Fazer a gestão técnica do projeto, garantir os prazos, gerenciar conflitos, manter a relação institucional com a Prefeitura, gerenciar a entrega dos relatórios contábeis.

Qualificação exigida: Experiência de 3 anos comprovada em gestão de projeto sociais, preferencialmente em organizações do terceiro setor, com utilização de recursos públicos.

Comprovação: contratos assinados onde estejam descritos as responsabilidades do/a contratado/a e cartas de apresentação.

Qualificação desejável: a) participação comprovada em Fóruns ou Redes de Economia Solidária e/ou participação comprovada em outros movimentos sociais, redes ou fóruns; b) participação em eventos de economia solidária ou outros movimentos sociais, eventos de formação, etc (congressos, plenárias, fóruns, assembleias entre outros); d) Ensino médio completo.

Cargo: **Assistente Administrativo**

Quantidade: 1

Funções no Projeto: Auxiliar o Coordenador Técnico em todas suas atividades e funções, zelando pelo patrimônio e documentação da instituição, substituindo-o o Coordenador Técnico em caso de afastamento provisório.

Qualificação exigida: Experiência de 3 anos comprovada em na função de assistente administrativo ou similar, preferencialmente em ongs e projetos sociais que trabalhem com recursos públicos.

Comprovação: contratos assinados onde estejam descritos as responsabilidades do/a contratado/a e cartas de apresentação.

Qualificação desejável: a) participação em eventos de economia solidária ou outros movimentos sociais, trabalho em ongs e outros movimentos sociais; b) ensino médio completo.

V - DA ENTREGA DOS CURRÍCULOS

- O Currículo não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datado, conter nome completo, endereço completo, telefone, fax e/ou e-mail, experiência profissional (com referências), dados que comprovem as competências e habilidades do candidato (a). O Currículo deve estar assinado pelo candidato(a) e não ultrapassar 2 folhas com fonte Arial 12.
- O Currículo (e seus anexos de comprovação) deverá ser enviado até às **18h do dia 29 de junho de 2018**, via e-mail, em PDF e titulados: **Proposta para Edital 01/2018**. O endereço eletrônico de envio das propostas é: contato@bancodaperiferia.org.br

VI - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DOS CURRÍCULOS

1. Serão desclassificadas OS CURRÍCULOS que ofereçam vantagens de interpretação dúbia ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Edital.
2. A escolha recairá pela proposta que apresentar Melhor Capacidade Técnica e adaptação as atividades propostas.
3. O resultado da avaliação das propostas será publicado no site do Instituto Banco da Periferia – www.institutoperiferiamarica.org

VII - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O profissional contratado iniciará a prestação destes serviços imediatamente após a assinatura do instrumento contratual, conforme **Item IV – DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS EXIGIDOS PARA AS FUNÇÕES Á SEREM DESENVOLVIDAS**.

VIII - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 4 (quatro) meses, conforme item IV.

IX- VALOR DISPONÍVEL PARA O SERVIÇO

Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo correrão à conta do Termo de Colaboração nº 02/2017, com a Prefeitura Municipal de Marica-RJ.



X - FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento do serviço será realizado até o dia 05 (cinco) do mês seguinte ao mês trabalhado.

Fortaleza, 14 de junho de 2018.

Jaqueline Silva Dutra
Jaqueline Silva Dutra
Coordenadora Administrativa Financeira